



#### Universidade Federal de Alagoas- UFAL

### Escola de Enfermagem - EENF UFAL

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PROEST 01/2021 PARA SELEÇÃO DA MONITORIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM PARA O PERIODO 2021.1

A coordenação de Monitoria em consonância a Resolução no 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, divulga:

#### 1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão selecionados alunos para monitoria COM e SEM BOLSA para a fim de preencher as vagas desta unidade;
- 1.2 O número de vagas para seleção de monitoria está definido na quadro 1.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 2.2 Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota;
- 2.3 Ser assíduo, responsável e proativo;
- 2.4 Dispor de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições;
- 2.5 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas;
- 2.6 Validar mensalmente sua frequência;
- 2.7 Elaborar, juntamente com o docente orientador, o relatório final de monitoria;
- 2.8 É obrigatória a participação do monitor em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD;
- 2.9 O monitor selecionado na modalidade COM BOLSA receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 durante a vigência.

#### 3. DAS BOLSAS

- 3.1 As vagas de monitoria COM BOLSA deste edital destinam-se exclusivamente aos discentes que atendam aos critérios de vulnerabilidade socioeconômica definidos pelo programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- 3.2 Serão considerados aptos os estudantes deferidos nos editais n 10/2019 e n 01/2020 da Pró- Reitoria Estudantil (PROEST);
- 3.3 Os estudantes deferidos nos editais 10/2019 e n 01/2020 da PROEST que já foram contemplados com bolsa prógraduando ou auxílio moradia, não concorrerão às bolsas que tratam este edital;

- 3.4 Para critérios de classificação serão considerados a priori, concorrer a vaga em disciplina que realize atividades práticas (quadro 1) e obtenção das maiores pontuações entre todos os candidatos que atendam ao item 3.2 deste edital até esgotar-se o quantitativo de bolsas ofertadas;
- 3.5 Caso ocorra empate entre os candidatos, serão adotados como critérios de desempate a maior nota de coeficiente geral de rendimento, maior nota de coeficiente de rendimento na disciplina em que se candidata e maior idade cronológica, nesta ordem;
- 3.6 Serão disponibilizadas 4 bolsas para esta unidade acadêmica;
- 3.7 Caso o total de selecionados elegíveis no item 3.2 seja inferior ao total de bolsas oferecidas para disciplinas com práticas, as bolsas remanescentes serão ofertadas para as outras disciplinas deste edital, utilizando-se o mesmo critério de desempate.

### 4.DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas via formulário eletrônico, através do link <a href="https://forms.gle/Ka9Fmwru5Q15DM6T6">https://forms.gle/Ka9Fmwru5Q15DM6T6</a> e estarão disponíveis de 02 de outubro até 22 de outubro de 2021, encerrando-se às 23h 59 min e 59 seg;
- 4.2 A inscrição fica condicionada a documentação obrigatória a ser anexada pelo candidato:
- a) Histórico escolar em que conste a disciplina que é pré-requisito para a monitoria em que deseja se inscrever, com coeficiente de rendimento referente a mesma superior a sete;
- b) Documento em que conste o coeficiente de rendimento geral no curso.
- 4.3 A homologação das inscrições será de responsabilidade do titular da banca de seleção que informará ao candidato por e-mail se a inscrição foi deferida ou indeferida;
- 4.4 A validação da inscrição como bolsista, será de responsabilidade da coordenação de monitoria EENF e se dará após o resultado final do processo seletivo;
- 4.5 Caso a inscrição seja efetivada, o candidato receberá até as 15 horas do dia 25 de outubro, um link que dará acesso a entrevista, além de informações detalhadas sobre data e hora e demais procedimentos;
- 4.6 É de inteira responsabilidade do candidato possuir recursos necessários a conectividade para garantir sua participação na entrevista no dia e horário estipulado pela banca.

### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A Seleção dos candidatos homologados será realizada entre os dias 26 e 27 de outubro. Data, turno e composição da banca detalhado por disciplina será divulgado nos meios de comunicação da EENF até o prazo final do período de inscrição;
- 5.2 A seleção ocorrerá de forma remota e consistirá das seguintes etapas:
- a) Análise do coeficiente de rendimento na disciplina em que deseja ser monitor;
- b) Análise do coeficiente de rendimento geral;
- c) Entrevista para identificar a disponibilidade de horário e familiaridade com recursos digitais.

3

- 5.3 A etapa de entrevista será realizada via link, conforme descrito no item 4.3 deste edital, enviado ao e-mail informado no formulário de inscrição;
- 5.4 Caso o candidato não tenha recebido a comunicação descrita no item 4.3, deverá entrar em contato através do email monitoriaeenfufal@gmail.com e informar o ocorrido até as 23 horas, 59 min e 59 seg do dia 25/10/21;
- 5.5 Durante a entrevista o candidato deverá manter a câmera aberta e responder aos questionamentos efetuados pela banca de forma verbal:
- 5.6 A nota no certame será contabilizada da seguinte forma:

Coeficiente de rendimento na disciplina (peso 3) + coeficiente de rendimento geral (peso 2) + entrevista (peso 5).

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado consistirá em lista com o nome dos aprovados, publicados nos meios oficiais de comunicação da Escola de Enfermagem, no dia 28 de outubro de 2021, após a computação das notas de todas as disciplinas constantes neste edital;
- 6.2 Será considerado aprovado o candidato com nota superior a 7(sete);
- 6.3 Para fins de classificação, a colocação neste processo seletivo se dará da maior nota para a menor.

# 7. DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 7.1 Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- 7.2 Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor on-line, com no mínimo média 7 (sete);
- 7.3 Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria on-line com, no mínimo, média 7 (sete);
- 7.4 Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria on-line;
- 7.5 Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.
- 7.6 Os candidatos bolsistas devem obrigatoriamente atualizar os dados no portal do discente (renda familiar mensal, despesa familiar mensal e quantidade de membros do grupo familiar, além de inserir os dados bancários;
- 7.7 Os candidatos bolsistas devem obrigatoriamente aderir ao cadastro único através do preenchimento pelo candidato do questionário disponível em <a href="http://www.sigaa.ufal.br">http://www.sigaa.ufal.br</a>, onde anexará os documentos (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, .odt, .pdf, .zip, .rar).

### 8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O candidato poderá inscrever-se para concorrer à vaga em múltiplas disciplinas se assim desejar, contudo não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independentemente de ser com ou sem bolsa;

4

- 8.2 O candidato que concorre a mais de uma vaga deverá respeitar o horário estabelecido pela banca para a entrevista, não sendo possível remanejamento da mesma em caso de coincidência de horário;
- 8.3 Caso haja algum impedimento ao recebimento da bolsa de monitoria (por possuir outra forma auxílio ou bolsa), esta será remanejada;
- 8.4 A adesão ao Cadastro único no SIGAA deve ocorrer até o dia 20/10/2021 e ser efetuado pelo próprio monitor;
- 8.5 O Plano de Atividades da monitoria on-line bem como o termo de compromisso, deverão ser entregues pelo monitor e seu orientador na versão digital, devidamente assinados, até o dia 01/11/2021. Os modelos estão disponíveis em <a href="https://ufal.br/estudante/graduacao/programas/monitoria/documentos">https://ufal.br/estudante/graduacao/programas/monitoria/documentos</a>
- 8.6 O processo de seleção do candidato pode ser invalidado caso a documentação em formato eletronico não seja entregue junto a coordenação de monitoria desta unidade conforme os prazos descritos nos itens 8.4 e 8.5 deste edital;
- 8.7 As atividades de monitoria na Escola de Enfermagem se iniciarão em 02/11/2021;
- 8.8 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos com a coordenação de monitoria por e-mail através do seguinte endereço eletrônico: monitoriaeenfufal@gmail.com

Maceió, 01 de outubro de 2021

Fernanda Silva Monteiro Coordenadora de Monitoria EENF UFAL

Cernanda S.D. Monteiro

SIAPE:1653419

### Quadro 1- Vagas disponíveis

Unidade curricular	Numero de vagas	Docente Responsável pela seleção	Atividade prática presencial prevista
	52		
Bases Teóricas da Gestão 1	2	Roberta Zaninelli	Não
Bases Teóricas da Gestão 2	3	Janaína Ferro	Não
Bioestatística e Epidemiologia 1	2	Roberta Zaninelli	Não
Bioestatística e Epidemiologia 2	4	Janaína Ferro	SIM
Ciências Humanas Aplicadas a Saúde	2	Daniele dos Anjos	Não
Enfermagem, Saúde e Sociedade 2	2	Keila Oliveira	SIM
Enfermagem, Saúde e Sociedade 1	6	Daniele dos Anjos	SIM
Intervenção de Enfermagem em Saúde Mental	2	Verônica Alves	SIM
Metodologia do Ensino	2	Patricia Nagliati	Não
Métodos e Processos de Enfermagem 1	4	Regina Sales	SIM
Metodos e Processos de Enfermagem 2	4	Ivanise Bittencourt	SIM

Primeiros Socorros	4	Rossana Teotonio	SIM
Saúde da Criança e Adolescente	4	Ana Carolina Vieira	SIM
Saúde da Mulher Ambulatorial	2	Jovania Marques	SIM
Saúde da Mulher Hospitalar	2	Jovania Marques	SIM
Saúde do Adulto e idoso 1	2	Rita de Cassia Cavalcanti	SIM
Saúde do Adulto e Idoso 2	5	Isabel Comassetto	SIM